



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 010, DE 26 DE ABRIL DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I e II.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Computação – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6678 – De 08h às 12h e das 14h às 18 h.

1.2 – Departamento de Química – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6650 - De 08h às 12h e das 13h às 16h.

1.3 – Departamento de Educação – Na Secretaria do Departamento – Telefone: (79) 2105-6757 - De 08h às 12h e das 14h às 17 h.

1.4 – Núcleo de Geologia – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6300 – De 09h às 11h30 e de 14h às 17h.

1.5 – Núcleo de Relações Internacionais – Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 2105-6884 - De 14h às 19 h.

1.6 – Departamento de Matemática/Itabaiana – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 3432-8221 – De 08h às 12h e de 13h às 16h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 27/04/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

7.1 – 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

7.2 – 40 horas: Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Computação	01	20	(ME) Linguagens de Programação e Técnicas de Programação; (D) Programação Orientada a Objetos, Estrutura de Dados I e II, Introdução à Ciência da Computação	Graduação na área de Computação
Computação	01	20	(ME) Sistemas de Informação; (D) Teoria Geral dos Sistemas, Qualidade de Software, Introdução à Ciência da Computação, Gestão de Informação, Sistemas de Informação, Microcomputadores	Graduação na área de Computação
Química	02	20	(ME) Química I, Química II	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou áreas afins
Educação	01	20	(ME) Prática de Ensino; (D) Prática de Ensino Enfermagem I e Prática de Ensino Enfermagem II	Graduação em Enfermagem
Geologia	01	20	(ME) Geologia Geral; (D) Geologia Estrutural I, Sistema Terra	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica
Relações Internacionais	01	40	(ME) Direito Comunitário, Política Externa das Grandes Potências, Globalização e Regionalização e Política Internacional; (D) Política Internacional e Diplomacia e Integração Regional.	Graduação e Especialização em Relações Internacionais ou áreas afins (Economia, Sociologia, Ciência Política, Direito ou História)

ANEXO II– Campus de Itabaiana

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Matemática	01	20	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I, Cálculo II e Matemática Básica	Graduação em Matemática